



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2007.

Aos dezesseis dias do mês de Julho do ano dois mil e sete, às dezessete horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora Vera Lucia Machado, com a presença de todos os Vereadores. A Sra. Presidente convidou o Vice-presidente Vereador Eurico Venturi, o Secretário Vereador José Luiz da Silva Gomes, e o Procurador Jurídico Dr. Luciano Moreira dos Anjos, para fazerem parte da Mesa. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a mesma estar fazendo a leitura do texto Bíblico, que se encontra em Salmos doze, versículos de um a sete. A seguir, procedeu-se a leitura do Expediente da Mesa, que se constou do seguinte: Projeto de Lei nº. 006/2007: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de dois mil e oito e da outras providencias. Ofício nº. 001/2007: Da: Presidente do Conselho Municipal de Saúde Enfermeira Liliane Verly Gava. A Excelentíssima Sra. Vera Lucia Machado Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. Cumpre-me informar que o conselho municipal aprovou por unanimidade a prestação de contas da saúde, em reunião ordinária na data de dois de julho de dois mil e sete, diante do exposto, queremos ainda informar que não enviamos a ata de aprovação da mesma até o momento, porque depois de lavrada a referida ata, muitos dos conselheiros tiveram que sair antes do término da reunião, não podendo esperar para assinar, será realizada audiência publica da saúde da data de dezesseis de julho de dois mil e sete, onde nesta ocasião, teremos a ata de reunião de aprovação da prestação de contas à disposição desta casa de leis, na certeza de poder contar com Vossa compreensão, externamos nossos sinceros votos de apreço, respeito e distinta consideração. Com a palavra a Sra. Presidente Vera Lucia Machado. Gostaria de comunicar os senhores vereadores que foram colocados sobre as mesas de Vossas Excelências, a cópia do Projeto de Lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito, informando ainda que as emendas poderão ser apresentadas até as dezoito horas, quando o referido projeto será aprovado pela mesa da comissão de finanças e orçamento, facultando ainda a dilatação do prazo para emenda caso haja requerimento de qualquer um dos Vereadores, declaro aberto o expediente, e concedo a palavra aos vereadores por três minutos, aqueles que quiserem fazer emenda, encaminha para o Presidente de finanças, já tem algumas emendas protocoladas. Em seguida a Sra. Presidente abriu o Pequeno Expediente concedendo a palavra ao Vereador Cláudio Bernardes Baptista. Gostaria de estar saudando nossa Presidente dessa casa, e levando assim minhas sinceras saudações a todos os membros dessa mesa, em especial a nossa secretária grávida Leandra, Vereadores presentes, e a todos que nos prestigiam. Senhora Presidente, quando vejo os vereadores não terem assunto, eu estou aqui desde aproximadamente treze horas com essas emendas, ainda achei poucas, mediante a tantas falhas que vieram dessas diretrizes, e o Vereador Romildo Sérgio às vezes com sua experiência política, tem me deixado muito a vontade para discursar em algumas situações, polemizamos por varias vezes o bloco de oposição, vou falar pelo bloco com respeito aos demais, que não somos atendidos com documentação por esses incapazes do executivo, porque para mim o executivo que não presta documentação ao vereador é incapaz, é inútil,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

está achando que é o maior, e está demonstrando ser o menor, deve ter rabo preso com alguma coisa, e o vereador questionou em alguns momentos comigo nos bastidores, que não éramos para estar votando, mas eu como líder do bloco, o mais novo, tem o vereador Eurico que é o mais experiente, gostaria de pedir a sensibilidade do Vereador Romildo Sérgio, deste Vereador que tenho tido um espelhar muito grande em sua administração de vereador, na qual acho que deveríamos votar, porque o bloco é feito de quatro vereadores capazes e interessados no município de Atílio Vivácqua, e me desgastei juntamente com a assessoria jurídica estudando nesse final de semana, igual falei com o Dr. Luciano, que seria até inocência de nossa parte colocar uma emenda no nome do vereador Silas, e vir para aqui um ou dois vereadores, e depois querer se aparecer em suas costas, te perguntar de onde você tirou essa emenda, e como estudei o projeto, preferi assumir todas como líder desse bloco, como parceiro e compartilhado de opiniões de vocês três, e dizer que as emendas são únicas e exclusivas no interesse do crescimento de Atílio Vivácqua, e não de um executivo que porque está com poder, achar que somos quatro bobos, então, em nossas emendas eu peço a sensibilidade de todos os vereadores, porque ela pode estar aqui com o nome do Vereador Claudio, mas tem essas emendas no coração de vocês três, porque quando faço qualquer documentação de projeto, seja alterando, modificando ou suprimindo, faço no intuito de estar beneficiando Atílio Vivácqua, e tenho certeza que o trabalho de vocês três e mais as pessoas que querem a melhoria para Atílio Vivácqua, é essa, e não atravancar um município como este, porque o que se diz Prefeito fala da gente, porque se fosse realmente Prefeito, assumiria que é ruim, e não colocaria a culpa em vereador nenhum, porque quem é gestor, e quem manda é o Prefeito, agora, quando não tem capacidade, fica colocando a culpa em vereador, então vereador, desculpa de eu estar discordando para não votarmos, mas vamos acompanhar as emendas, peço apoio as minhas emendas para estarmos desenrolando, se não daqui a pouco vem outros projetos, e esse continua atravancado, peço ao bloco de oposição que votemos juntos com as emendas desse vereador, porque minhas emendas considero como de vocês, muito obrigado Presidente. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antonio Machado Martins. Cumprimento a Presidente, cumprimento nosso Vice-Presidente, nosso Secretário, nosso Assessor, nossa Secretária, nobres colegas vereadores, amigos e amigas que prestigiam essa sessão e nossos repórteres globais. Queria só fazer uma pergunta aos nobres colegas vereadores de situação, porque sempre é dito, tem o vereador de situação e o vereador da oposição, quero saber se os vereadores têm conhecimento da quantidade de caminhão de saibro que está saindo do nosso município para outro município por uma empreiteira do Sr. Gilssimar, fiquei sabendo hoje em Fortaleza que esses caminhões estão recebendo cem reais por viagem, para tirar o saibro de nosso município e levar para o município de Muqui, quero pedir a Presidente ou ao nosso assessor, para fazer um documento para eu dar entrada no Fórum, porque acho que isso que está ocorrendo em nosso município é um absurdo. Vereador Romildo Sérgio, é impossível sermos em nove vereadores e ninguém olhar isso, é uma barbaridade, hoje você fica até com medo de caminhar na pista de Fortaleza, de tanto caminhão subindo e descendo, fico triste porque nosso município tem nove vereadores, tem quatro que diz ser oposição, mas nunca fomos oposição, e tenho certeza, que amanhã alguém vai criticar, porque o vereador Silas veio para a Tribuna falar sobre isso, acho que alguém está fazendo isso como meio de vida,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

recebendo cem reais por viagem, tirando o saibro do nosso município e levando para outro, quero que a Presidente procure ver isso para saber qual providencia devemos tomar, isso é uma vergonha para o nosso município, porque isso vem do Prefeito, isso não parte de secretário, porque quando uma pessoa do canto do município pede uma viagem de saibro, ele fala que está difícil por uma coisa ou por outra, e não leva, e acompanhando o dia-a-dia dentro do município hoje, porque até então quando eu vivia no interior, eu não via o que está acontecendo aqui, o Claudio debateu muitas vezes, e eu fui o autor do requerimento pedindo que o Prefeito olhasse a situação dessas pontes que está dentro da cidade, fiz requerimento, o vereador Claudio debateu, e está na mesma situação, não mudou nada, é uma falta de respeito com nós vereadores, hoje tenho que parabenizar a Presidente por estar tomando essa atitude de irmos para as comunidades, porque as pessoas das comunidades no interior estão reclamando, porque o Prefeito fez uma cartilha para as comunidades, “vou fazer isso, isso e isso”, em cada comunidade, mas até hoje ele não fez nada nas comunidades que pudesse trazer e falar: “fui eu que fiz”, nas obras começadas pelo outro Prefeito ele deu continuidade em algumas, se ele ligou os telefones foi começado pelo Jose Luiz, se ele terminou a escola de Independência foi porque o Jose Luiz começou, e pergunto, onde ele fez uma obra a não ser a cabana de sapê do centro da cidade, foi a única obra que ele fez até hoje, fico com vergonha pelo Prefeito, porque eu como Vereador não tenho mais autoridade para nada, porque se eu pedir uma viagem de saibro não consigo, o Dezinho falou que ele não carrega viagem de saibro para vereador de oposição, não carregar caminhão de saibro para vereador de oposição é uma ordem do Prefeito, é uma vergonha, quero que se alguém puder, tome providencia, acho que se levar para defensoria publica eles vão tomar providencia Presidente, porque são onze caminhões puxando saibro já a cinco ou seis dias, e estou sabendo Presidente, que já tem cem reais por cada caminhão de saibro, e o Gilssimar Batista é o empreiteiro que está fazendo as estradas de Muqui com o saibro do nosso município, vamos procurar ver porque temos que tomar providencia. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Eurico Venturi. Quero cumprimentar a Presidente, o nobre Secretário José Luiz, Secretária Leandra, nobres vereadores, companheiros da filmagem, Dr. Valnei, companheiro de guerra Roberto, e nossas duas irmãs de Córrego da Fama. Quero pegar um gancho nas falas do Vereador Silas com todo respeito, falei que não iria pedir nada, e modéstia parte acho que não vou pedir nada para o Prefeito, mas cada um sabe de sua responsabilidade, o Vereador colocou algumas coisas aqui e isso meche com a gente, quando o vereador falou que o saibro está sendo transportado para o município de Muqui, não posso afirmar que está sendo vendido, mas os cem reais por cada caminhão já está sendo um preço bem pago para transportar, não só eu sei, mas como também todos os vereadores sabem que tenho no meu arquivo um projeto de lei aprovado por todos nós, para que o Prefeito Municipal possa atender dentro e fora do município de acordo com a lei que está no projeto, esqueci o numero porque são muitas, mas ele pode atender fora do município com maquinas, tratores e outros equipamentos de nossa municipalidade, até porque, não sabemos se amanhã iremos precisar ter o apoio do município vizinho, acho que é muito importante nos darmos bem com os vizinhos, porque tem um ditado muito claro, “que o vizinho é o parente mais próximo”, só não aprovamos de dar o que é nosso para o município vizinho, porque o saibro que está sendo transportado lá, pelo o que entendi do Vereador, não está sendo de fato diretamente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ao município, está sendo manipulado por uma empresa que já está recebendo seu trabalho naquele município, até então, não está ajudando o município, mas sim a empresa, se a empresa está pagando o caminhão, tudo bem, só acho que não fizemos esse tipo de compromisso virar lei, aprovamos um projeto para ele trabalhar nos casos emergenciais, o que o outro município estiver precisando estaremos aqui com os nossos maquinários a disposição, dependendo somente do Prefeito, não é verdade o que ele fala em todos os cantos desse município ou fora, “que não faz nada para município vizinho, porque os quatro vereadores de oposição estão vigiando, tirando foto, ou fazendo isso e aquilo”, é mentira deslavada de quem não tem o que fazer ou que não administra dentro daquilo que é de direito e com respeito pelo próprio município, essas são minhas palavras fortalecendo um pouco as palavras do vereador Silas, acho que devemos tomar posição sim, porque não custava nada ele vir aqui na câmara ou dar um telefonema para Presidente, pedir a Presidente para passar essas falas para os vereadores porque ninguém iria negar uma ajuda de um saibro para outro município, porque amanhã podemos precisar de alguma coisa daquele município, mas se é empresário, nós precisamos vender, e se ele está vendendo, precisamos saber por quanto, e até quantos caminhões ele vai vender. Quanto às emendas do projeto que estão aqui, queria em primeira parte fazer uma defesa para os companheiros vereadores de quatro emendas dessa mesa diretora na qual faço parte, mas falo como vereador, que vocês olhem as emendas e que tenham a sensibilidade de analisar com carinho e respeito o que as emendas pedem, porque isso é bom para todos nós, queria dizer também que as emendas do vereador Claudio, e todas as emendas que são colocadas, são emendas de valores, de respeito, e que podem muito bem facilitar a administração do nosso município, o que não podemos, é dar uma autorização por escrito, porque a partir do momento que será votado, ela passa a ser lei, para que Vossa Excelência aplique nossos recursos onde não sabemos, porque quando não aprovamos certos artigos na lei de diretrizes ou diretamente no orçamento sabemos que isso vai acontecer, os recursos vão ser gastos muita das vezes em lugares que não são diretamente denominados ao desenvolvimento do município, isso é o que tenho a dizer, e voltaremos na hora da aprovação das emendas. Com a palavra a Sra. Presidente Vera Lucia Machado. Iniciando a ordem do dia, a voto da comissão de finanças e orçamento, o projeto de lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito, determinando que o mesmo seja entregue para que seja feita a leitura, a discussão, e em seguida a votação do mesmo, passo a palavra Secretária Leandra. A seguir procedeu-se a leitura da ordem do dia que se constou do seguinte: Emenda Supressiva: **Excelentíssimos Vereadores, o Vereador Cláudio Bernardes Baptista, com assento nessa casa de leis pelo Partido do Democratas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente emenda supressiva ao projeto de lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito e da outras providencias nos termos que seguem. Art. 1º: Fica totalmente suprimido, parte do texto do artigo trinta e quatro do projeto de lei nº. 006/2007, que dispõe que. Art. 34: Ficando ainda autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de cinquenta por cento do orçamento. Art. 2º: Suprimida a parte citada no artigo 1º desta emenda, o artigo trinta e quatro do projeto de lei nº. 006/2007, passará a ter a seguinte redação. Art. 34: O poder executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

lei orçamentária anual, o quadro de detalhamento da despesa QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades, é o que propõe. Sala das Sessões, Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, onze de julho de dois mil e sete. Emenda Supressiva: Excelentíssimos Vereadores, o Vereador Cláudio Bernardes Baptista, com assento nessa casa de leis pelo Partido do Democratas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente emenda supressiva ao Projeto de Lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito e da outras providências nos termos que seguem. Art. 1º: Fica totalmente suprimido o texto do artigo trinta e três, e o texto de seus parágrafos primeiro, segundo e terceiros, bem como todos seus incisos, no projeto de lei nº. 006/2007, que dispõe que. Art. 33: Não havendo a sanção da lei orçamentária anual até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e sete, fica autorizada a sua execução nos valores originais previsto no projeto de lei proposto, na razão de um doze avos para cada mês, do total de cada dotação enquanto a respectiva lei não for sancionada. Parágrafo 1º: Os valores da receita e da despesa que constarem de projeto de lei orçamentária para o exercício de dois mil e oito, poderão ser atualizados de conformidade com o que estabelece no artigo dezesseis e inciso segundo desta lei. Parágrafo 2º: Considerar-se-á antecipação de crédito a conta de lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo. Parágrafo 3º: Não se inclui no limite previsto no caput deste artigo podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas como. Inciso I: Pessoal e encargos sociais. Inciso II: Serviços da dívida. Inciso III: Pagamentos de compromissos correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social. Inciso IV: Categorias de programação cujo os recursos sejam provenientes de operação de crédito ou de transferência da união e do estado. Inciso V: Categoria da programação cujo os recursos correspondam a contrapartida do município e da relação aqueles recursos previstos no inciso anterior. Inciso VI: Conclusão de obras iniciadas em exercício anteriores a dois mil e oito, e cujo o cronograma físico estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do primeiro semestre de dois mil e oito. Inciso VII: Pagamento de contrato que servem sobre serviço de natureza contínua. Art. 2º: O artigo trinta e três passará a ter a redação do artigo subsequente, e assim sucessivamente, a fim de preservar-se a ordem numérica dos artigos do texto legal, é o que propõe. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, onze de julho de dois mil e sete. Emenda Modificativa: Excelentíssimos Vereadores, o Vereador Cláudio Bernardes Baptista com assento nessa casa de leis pelo Partido do Democratas no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente emenda modificativa ao projeto de lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito e da outras providências, nos termos que seguem. Art. 1º: Fica modificado o texto do artigo trinta e oito do projeto de lei nº. 006/2007, que passará a ter a seguinte redação. Art.38: Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de dois mil e sete, poderão ser reabertos no limite de seus saldos, aos quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de dois mil e oito, conforme disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e sete da constituição federal, mediante prévia autorização do legislativo, é o que propõe. Sala das Sessões, Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, onze de julho de dois mil e sete. Emenda Modificativa: Excelentíssimos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Vereadores, o Vereador Cláudio Bernardes Baptista, com assento nessa casa de leis pelo Partido Democratas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente emenda modificativa ao projeto de lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito e da outras providências, nos termos que seguem. Art. 1º: Fica modificado o texto do artigo trinta e seis do projeto de lei nº. 006/2007, que passará a ter a seguinte redação. Art. 36: O Poder Executivo mediante prévia autorização legislativa, nos termos da constituição Federal, poderá. Inciso I: Abrir créditos adicionais suplementares até o limite previamente autorizado. Inciso II: Transpor, remanejar, ou transferir recursos nos limites autorizados. Inciso III: Suplementar por excesso de arrecadação conforme dispõe o artigo quarenta e três com seus parágrafos e incisos da lei nº. 4320/64 no limite previamente autorizado, é o que propõe. Sala das Sessões Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, onze de julho de dois mil e sete. Emenda Modificativa: Excelentíssimos Vereadores, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, por seu membros Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições, propõe a presente emenda modificativa ao projeto de lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito, e da outras providências nos termos que seguem. Art. 1º: Fica modificado o texto do artigo dezessete e inciso terceiro, do projeto de lei nº. 006/2007, que passará a ter a seguinte redação. Art. 17: Mantida a redação. Inciso III: O município poderá contribuir para custeio de despesa de competência de outros entes da Federação, quando atendido o disposto no artigo sessenta e dois da lei complementar cento e um, de quatro de maio de dois mil e mediante prévia e específica autorização legislativa, referente à despesa a ser custeada, é o que propõe. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, doze de julho de dois mil e sete. Vera Lucia Machado Presidente, Eurico Venturi Vice-Presidente, José Luiz da Silva Gomes Secretário. Emenda Modificativa: Excelentíssimos Senhores Vereadores, a mesa diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, por seus membros vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições, propõe a presente emenda modificativa ao projeto de lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito e da outras providências nos termos que seguem. Art. 1º: Fica modificado o texto do artigo segundo, inciso trinta do projeto de lei nº. 006/2007, que passará a ter a seguinte redação. Art. 2º: Mantida a redação. Inciso XXX: Manutenção e aprimoramento das ações da Câmara Municipal, com objetivo de modernizar os serviços regulamentares, e melhorar as condições de trabalho, é o que propõe. Sala das Sessões, Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, doze de julho de dois mil e sete, Vera Lucia Machado Presidente, Eurico Venturi Vice-Presidente, José Luiz da Silva Gomes Secretário. Emenda Modificativa: Excelentíssimos Senhores Vereadores, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, por seus membros vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições, propõe a presente emenda modificativa ao projeto de lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito e da outras providências, nos termos que seguem. Art. 1º: Fica modificado o texto do artigo vinte e três do projeto de lei nº. 006/2007, que passará a ter a seguinte redação. Art. 23: Poderá ser consignada à dotação para reserva de contingência, em valor não superior a três por cento no máximo da receita corrente líquida definida no artigo vinte e quatro desta lei, é o que propõe. Sala das

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Sessões da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, doze de julho de dois mil e sete. Vera Lucia Machado Presidente, Eurico Venturi Vice-Presidente, José Luiz da Silva Gomes Secretário. Emenda Aditiva: Excelentíssimos Senhores Vereadores, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, por seus membros vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições, propõe a presente emenda aditiva, ao Projeto de Lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito e das outras providências nos termos que seguem. Art. 1º: Fica acrescentado no texto do artigo trinta e um do projeto de lei nº. 006/2007, o parágrafo único que terá a seguinte redação. Art. 31: Mantida a redação. Parágrafo único: O Poder Executivo publicará até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o relatório resumido da execução orçamentária, contendo demonstrativo, receita, e despesa do respectivo período, é o que propõe. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, doze de julho de dois mil e sete. Vera Lucia Machado Presidente, Eurico Venturi Vice-Presidente, José Luiz da Silva Gomes Secretário. Com a palavra a Sra. Presidente Vera Lucia Machado. Vou franquear a palavra a cada um dos Vereadores, foi distribuídas cópias das emendas aos vereadores, gostaria de estar abrindo a palavra. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdeci Medeiros Casimiro. Gostaria de cumprimentar a mesa, a Senhora Presidente Vereadora Vera, Vice-Presidente Vereador Eurico Venturi, Secretário Vereador José Luiz, nosso Assessor Dr. Luciano, nossa Secretária Leandra, boa tarde aos nobres colegas vereadores, a todos que nos honram com suas respectivas presenças. Gostaria Presidente, de pedir a Vossa Excelência se fosse possível a suspensão da sessão, porque pela quantidade de emenda, precisa de pelo menos uns trinta minutos para que possamos analisar. Com a palavra a Sra. Presidente Vera Lucia Machado. Vamos conceder os trinta minutos, para estudar, e depois cada um volta e dá o parecer do que acham das emendas, declaro encerrado, daqui a pouco voltamos. Passados os trinta minutos, declaro reaberta a sessão, e agora vou passar a palavra aos vereadores, será um breve discurso de cada um para estarmos colocando as emendas em votação. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdeci Medeiros Casimiro. Gostaria de cumprimentar a Presidente dessa casa Vereadora Vera, Vice-Presidente Vereador Eurico, Nobres colegas Vereadores, nosso secretário Vereador José Luiz, Dr. Luciano, Secretária Leandra e os Nobres Colegas Vereadores mais uma vez. Presidente, analisando muito rápido, porque realmente o tempo é muito resumido para estarmos analisando, e tem algumas coisas aqui que não parecem mas são bastante importante, inclusive estive conversando com o Dr. Luciano com relação a uma emenda do Vereador Cláudio, que está pedindo para suprimir o artigo trinta e três, não entendi muito bem como seria possível suprimir esse artigo trinta e três, porque geralmente todo final de cada ano ou início de cada ano, quando não há aprovação do orçamento, automaticamente é preciso usar um doze avos do orçamento, então, não vejo como suprimir esse artigo trinta e três, se fosse mudar alguma coisa na redação, até entenderia que poderia acontecer, por isso e diante dessa situação, convidei o Vereador para que pudéssemos estar conversando sobre isso, o Vereador se negou a conversar de forma até que me surpreendeu a atitude do vereador, quero agradecer o Vereador Romildo Sérgio, que foi até lá mesmo concordando ou discordando, é uma prerrogativa do Vereador, mas foi lá nos dar atenção, porque o que está em jogo é uma lei muito importante que vai dirigir o destino do nosso município, então, eu não consegui entender, mais não tem problema, estou

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

me colocando Presidente, contra as emendas do Nobre colega Vereador, e gostaria de dizer que sou favorável as emendas da mesa, mas gostaria também de esclarecer que a ultima emenda do artigo trinta e um, mesmo não sendo necessário que acontecesse essa emenda porque já está prevista a publicação da mesma, se está casa ou qualquer seguimento quiser cobrar essa publicação, já temos material para isso, porque está previsto na lei orgânica, na Constituição Federal, a publicação é obrigatória, mas também não vejo nenhum mal, por isso também me coloco favorável, peço desculpas aos nobres colegas vereadores, mas infelizmente esse ato me entristece mas estamos aqui, somos vereadores, somos sabedores que estamos aqui para lutar em favor de algo que seja do interesse do nosso município, e acho que não devemos em nenhum momento deixar que os nossos sentimentos atrapalhem a vida de nossos munícipes, porque posso estar prejudicando o trabalho do Prefeito, mas na verdade vou estar prejudicando os nossos munícipes, mais uma vez obrigado Presidente pela parte e essa é minha colocação. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cláudio Bernardes Baptista. Sra. Presidente, quero apenas defender minhas emendas, só gostaria de lembrar aos Vereadores que referenciaram meu nome, que não converso mais sobre emenda, porque protocolei nessa casa dia onze as respectivas emendas, tenho estudado, e a ultima foi hoje, e não havendo mais sansão, porque todos sabem que só quem sanciona a lei é o Prefeito, então para quem sabe ler, acredito que todos nós temos pelo menos o interesse de ler o Projeto, sei muito bem da lei, em momento nenhum quero atravancar o município, até porque, com o Prefeito Hélio Lima ninguém precisa de atravancar porque ele já é a travanca, ele já para automaticamente, já é a gestão normal dele, por ele querer ser tão esperto, ou as pessoas que o rodeiam são todas incapazes, que colocaram um doze avos do projeto de lei proposto, qual o projeto de lei proposto para você Vereador Romildo Sérgio?, o que diz na lei orgânica?, são nove caras de bobo para não conseguir ler o que ele está escrevendo?, então, mediante a um erro de lá, que é normal, pedi suplementação total de tudo, peço apoio aos Vereadores em minha emenda, que venhamos votar juntos, não para atravancar Atílio Vivácqua, simplesmente para deixar correr dentro das legalidades da lei, e com a legitima fiscalização dessa casa, é o que esse Vereador apenas pede, poderia até ser o Presidente da Republica, se me chamasse para falar de emenda, será como falei na hora do intervalo, não tem conversa, porque já estudei, chamei nosso advogado, mediante minhas emendas ele me ajudou a dar parecer se estava dentro das legalidades ou não, então, não estou aqui brincando de estar Vereador, tenho estudado com muita competência para meu voto, e ninguém mude-o, quanto mais gente aqui, mais vou votar favorável ao certo, ninguém me intimida, porque quando o Vereador fala que tem alguém beneficiando, pode ter certeza que o povo sabe que não sou eu, beneficiando, deve estar a pessoa que defende um negócio errado como veio, como pode um doze avos do proposto projeto, se os bobos votarem contra, vou ter um doze avos dele, mas os bobos não vão votar contra porque os bobos são muito inteligente, defendo todas as minhas emendas Presidente, Vossa Excelência como condutora dos trabalhos, gostaria que eu lesse todas? Com a palavra a Sra. Presidente Vera Lucia Machado. Na hora da votação Vereador vou proceder. Com a palavra o Vereador Cláudio Bernardes Baptista. Sem problema, já que vai ser lido, eu apenas irei questionar todas. Art. 33, totalmente suprimido, Art. 34, parte dele suprimido, Art. 38 modificativo, na qual queria tudo sem passar por essa casa, abram o olho, Art. 36, também modificativo, apenas pedindo autorização

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

dessa casa, que foi, é, e sempre será o órgão fiscalizador. Sem mais para essas explanações, peço apoio aos nobres colegas pelas competentes emendas proposta por esse Vereador. Com a palavra a Sra. Presidente Vera Lucia Machado. Algum outro Vereador quer fazer uso da Palavra? Bem, se ninguém mais quer fazer uso da palavra, gostaria de estar colocando a votação das emendas na ordem. Emenda supressiva do Vereador Claudio Bernardes Baptista. Art. 1º: Fica totalmente suprimido parte do texto do art. 34, do Projeto de Lei nº. 006/2007, que dispõe que. Art. 34: Ficando ainda autorizado abrir créditos suplementares até o limite de cinquenta por cento do orçamento. Art. 2º: Suprimida a parte citada no artigo primeiro dessa emenda, o artigo trinta e quatro do Projeto de Lei nº. 006/2007, passará a ter a seguinte redação: Art. 34: O Poder Executivo Publicará no prazo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual no quadro de detalhamento da despesa QDD, discriminando a despesa por elementos conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades, é o que propõe. Aqueles que estiverem de acordo com essa emenda permaneçam como estão, e os que não estiverem se manifestem. Quatro votos contrários, e cinco votos favoráveis. Os favoráveis são: Vereador Romildo Sérgio, Vereador Cláudio, Vereador Antonio Machado, Vereador Eurico, e essa Presidente Vereadora Vera. Emenda Aprovada. Emenda Supressiva do Vereador Cláudio Bernardes Baptista. Art. 1º: Fica totalmente suprimido o texto do artigo trinta e três, e o texto dos seus parágrafos primeiro, segundo e terceiros, bem como todos os seus incisos do Projeto de Lei nº. 006/2007, que dispõe que. Art. 33: Não havendo a sanção da Lei Orçamentária Anual até dia trinta e um de dezembro de dois mil e sete, fica autorizada a sua execução nos valores originalmente previstos no projeto de lei proposto, na razão de um doze avos para cada mês no total de cada dotação enquanto a respectiva lei não for sancionada, os valores da receita e da despesa que constarem de projeto de lei orçamentária para o exercício de dois mil e oito, poderão ser atualizados em conformidade com o que estabelece o art. 16, segundo desta lei. Parágrafo Segundo: Considerar-se-á antecipação de crédito a conta da lei orçamentária, e utilização dos recursos, autorizada nesse artigo. Parágrafo Terceiro: Não se inclui no limite previsto no caput desse artigo, ou podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas com pessoal em encargo social, serviço da ativa, pagamentos de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social, categoria de programação cujos recursos sejam provenientes de aprovação de crédito ou de transferência da união e do estado. Categoria de programação cujos recursos correspondam a contra partida do município em relação aqueles recursos previstos no inciso anterior, com a conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a dois mil e oito, e cujo cronograma físico estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do primeiro semestre de dois mil e oito, pagamentos de contratos que versem sobre o serviço de natureza continuada. Art. 2º: O artigo trinta e três passará a ter a redação do artigo subsequente, e assim sucessivamente, a fim de preservar-se a ordem numérica nos artigos do texto legal, é que propõe. Aqueles que estiverem de acordo com a emenda, permaneçam como estão, e os que não estiverem se manifestem. Quatro votos contrários, cinco votos favoráveis. Vereador Romildo Sérgio, Vereador Cláudio, Vereador Antonio Machado, Vereador Eurico, e essa Presidente Vereadora Vera. Aprovada a Emenda. Emenda Modificativa do Vereador Cláudio Bernardes Baptista. Art. 1º: Fica modificado o texto do artigo trinta e oito do projeto de lei

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

nº. 006/2007, que passará a ter a seguinte redação: Art. 38: Os créditos especiais extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de dois mil e sete, poderão ser reabertos no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de dois mil e oito, conforme disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e sete da Constituição Federal, mediante prévia autorização do legislativo, é o que propõe. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão, e os que não estiverem se manifestem. Quatro votos contrários e cinco votos favoráveis. Vereador Romildo Sérgio, Vereador Cláudio, Vereador Antonio Machado, Vereador Eurico, e essa Presidente Vereadora Vera. Aprovada a Emenda. Emenda Modificativa do Vereador Cláudio Bernardes Baptista. Fica Modificado o texto do artigo trinta e seis do Projeto de Lei nº. 006/2007, que passará a ter a seguinte redação: Art. 36: O Poder Executivo, mediante prévia autorização legislativa nos termos da Constituição Federal poderá: abrir créditos adicionais suplementares até o limite previamente autorizado; transpor, remanejar ou transferir recursos nos limites autorizados; suplementar por excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo quarenta e três com seus parágrafos e incisos da lei 4320/64, nos limites previamente autorizados, é o que propõe. Aqueles que estiverem de acordo com a emenda, permaneçam como estão, e os que não estiverem se manifestem. Quatro votos contrários, cinco votos favoráveis. Vereador Romildo Sérgio, Vereador Cláudio, Vereador Antonio Machado, Vereador Eurico, e essa Presidente Vereadora Vera. Aprovada a Emenda. Emenda Modificativa da Mesa Diretora. Art. 1º: Fica modificado o texto do artigo dezessete, inciso III do projeto de lei nº. 006/2007, que passará a ter a seguinte redação: Art. 17: Mantida a redação. Inciso III: O município poderá contribuir para custeio de despesa de competência de outros entes da Federação, quando atendido, disposto no artigo sessenta e dois da lei complementar cento e um, de quatro de maio de dois mil, e mediante previa e especifica autorização legislativa referente à despesa a ser custeada, é o que propõe. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão, e os que não estiverem se manifestem. Aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa da Mesa Diretora. Art. 1º: Fica modificado o texto do artigo segundo, Inciso trinta, do projeto de lei 006/2007, que passará a ter a seguinte redação: Art. 2º: Mantida a redação. Inciso XXX: Manutenção e aprimoramento das ações da Câmara Municipal, com o objetivo de modernizar os serviços regulamentares e melhorar as condições de trabalho, é o que propõe. Aqueles que estiverem de acordo com a emenda permaneçam como estão, e os que não estiverem se manifestem. Aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa da Mesa Diretora. Art. 1º: Fica modificado o texto do artigo vinte e três do projeto de lei nº. 006/2007, que passará a ter a seguinte redação. Art. 23: Poderá ser consignada à dotação para reserva de contingência em valor não superior a três por cento no máximo da receita corrente líquida definida no artigo vinte e quatro dessa lei, é o que propõe. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão, e os que não estiverem se manifestem. Aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva da Mesa Diretora. Art. 1º: Fica acrescentado ao texto do artigo trinta e um, do projeto de lei nº. 006/2007, o parágrafo único que terá a seguinte redação: Art. 31: Mantida a redação. Parágrafo Único: O Poder Executivo Publicará até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, contendo demonstrativo de receitas e despesas do respectivo período, é o que propõe. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão, e os que não estiverem se

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

manifestem. Aprovada a emenda por unanimidade. Aprovada as emendas propostas, determino à remessa dos autos a comissão de finanças e orçamentos, para incorporação das emendas ao texto de lei, para votação do projeto como todo, passando neste ato projeto de lei para as mãos do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador e Vice-Presidente Eurico Venturi. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador e Vice-Presidente Eurico Venturi. Vou fazer um relato e pedido aos Vereadores, considerando as possibilidades do período do resseco, a comissão de finanças e orçamentos, manifesta sua possibilidade de proceder às devidas incorporações ainda hoje, pelo que face necessário apenas um breve intervalo de meia hora. Com a palavra a Sra. Presidente Vera Lucia Machado. Considerando a manifestação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, fica sobre estado a sessão, pelo período de quarenta minutos, para incorporação das emendas do texto de lei, após, será realizada a votação do Projeto, voltamos daqui a pouco. Passados os quarenta minutos, retomamos nossos trabalhos, gostaria de chamar todos os Vereadores para tomarem seus lugares, já foi incorporado às emendas, o Projeto de Lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito, e com a inclusão das emendas aprovadas em plenário, sejam. Emenda nº. 001: Modificativa do artigo trinta e quatro. Emenda nº. 002: Supressiva do artigo trinta e três. Emenda nº. 003: Modificativa do artigo trinta e oito. Emenda nº. 004: Modificativa do artigo trinta e seis, inciso primeiro, segundo, e terceiro. Emenda nº. 005: Modificativa do artigo dezessete, inciso terceiro. Emenda nº. 006: Modificativa ao artigo segundo, inciso trigésimo. Emenda nº. 007: Modificativa do artigo vinte e três. Emenda nº. 008: Aditiva artigo trinta e um. Coloco então o projeto de lei das diretrizes orçamentárias em votação. Aqueles que estiverem de acordo com o projeto com o texto que foi colocado com as emendas permaneçam como estão, e os que não estiverem se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei nº. 006/2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e oito, com a inclusão das emendas aprovadas em plenário. Projeto nº. 006/2007, aprovado por unanimidade. Antes de estar encerrando a sessão, abro as falas, aqueles que forem falar sejam breves. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdeci Medeiros Casimiro. Presidente, quero já de início agradecer Vossa Excelência, e a todos os nobres colegas Vereadores, gostaria de estar cumprimentando todas as pessoas que chegaram antes do início da votação desse projeto. Quero deixar registrado nessa casa minha preocupação com algumas situações, dois casos, com relação às emendas do nobre colega Vereador Claudio, inclusive já tinha comentado com o Dr. Luciano nosso assessor jurídico e procurador dessa casa, que eu não via nada contra as emendas dele, votei contra porque da mesma forma que as emendas dele eram questões políticas, eu também me colocaria como questão política e fui contrário as emendas dele, por exemplo, a primeira emenda artigo trinta e quatro diz, que o Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias toda lei orçamentária anual, isso aqui é uma lei que já está mais do que prevista na lei orgânica, na constituição estadual, constituição federal, mas essa emenda que é o artigo trinta e três, inclusive estive conversando com o Dr. Luciano, sinceramente vou para casa muito preocupado, inclusive passei para o Dr. Luciano que fosse sugerido, para que mudasse a redação do artigo, mas suprimiram o artigo, vou para casa muito preocupado, porque não vamos ter essa possibilidade de estar trabalhando a partir de Janeiro se o orçamento não for

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

aprovado, porque ela diz que teremos que usar um doze avos, e no nosso plano de diretrizes hoje não contém isso, os nobres colegas vereadores suprimiram esse artigo, não apenas mudou a redação, porque poderia ter mudado a redação do artigo, mas suprimiram-na do projeto, não entendi, vou para casa preocupado, se dermos sorte de votar o Projeto de orçamento até trinta e um de dezembro está tudo tranqüilo, se não votar não sei como será, espero que isso dê certo, e gostaria de deixar registrado também Presidente, que vou para casa muito triste com a posição do nobre colega Vereador Cláudio, quando eu pedi para que ele fosse conversar conosco, estou triste não por ele se negar em conversar conosco, mas diante de nossa amizade como companheiro fora da sessão, porque somos companheiros fora da sessão, quero registrar isso nessa casa, da mesma forma que convidei o Vereador Romildo Sérgio, ele foi contrário as minhas idéias mas não tem problema, é prerrogativa do Vereador, agora, o que mais me chamou a atenção, um Presidente de uma comissão de ética nessa casa, na forma que ele me respondeu vou para casa preocupado como vamos estar sendo representados. Só queria deixar registrado esses dois fatos que considero importante, acho até que vamos precisar emendar esse projeto e voltar ao artigo trinta e três com nova redação, porque vamos precisar dele, a não ser que votamos o projeto de orçamento com certeza até trinta e um de dezembro, mas que deveria conter na lei de diretrizes, que a partir de janeiro de não houver aprovação, usaria um doze avos do orçamento anterior, muito obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Romildo Cláudio Bernardes Baptista. Gostaria de estar saudando nossa Presidente dessa casa Vereadora Vera, elevando assim minhas sinceras saudações a todos os membros da mesa, em especial a nossa secretária grávida Leandra com muito carinho e respeito temos trabalhado juntos, e a todos os Vereadores. Presidente, eu não ia explicar o projeto, até porque, o mesmo já foi aprovado, mas quando um Vereador cita nosso nome, não sei se às vezes se é para aparecer ou para que, mas devemos e temos direito de réplica, porque às vezes quem chegou depois pode não estar entendendo, o que eu falei com o Vereador Valdeci e falo quantas vezes for preciso, é que estou na Câmara estudando os projetos todos os dias, então, se ele não tem tempo de vir na Câmara, se ele só vem dia de sessão, não tem discussão de projeto de emenda nem com ele, e nem com ninguém, até Vereador aliado a mim, então, isso não é falta de ética para o Vereador que trabalha, é falta de ética do Vereador que não vem na Câmara, só vem dia de sessão. Agradeço aos Vereadores pela aprovação das minhas emendas, temos bastante carinho e cautela, e somos competentes num projeto, não fazemos projeto político, projeto político é querer votar as coisas do jeito que vem de lá porque sou aliado do Prefeito, faço o Projeto da técnica jurídica e técnica contábil, porque esse projeto está na casa tem mais de trinta dias, posso às vezes perguntar ao Vereador quantas vezes ele estudou e o fazer passar vergonha hoje, mas não vou fazer essa pergunta, até porque cada um deve fazer sua parte, é o povo que concede o voto a nós, ele está nos dando o aval de representá-lo aqui, então, competência para representar tenho tido, pela postura de lutar em defesa dos munícipes, e não lutar em defesa própria, muito obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Romildo Sergio Abreu Machado. Presidente e demais membros da mesa, e pessoas que nos prestigiam. Gostaria Presidente apenas de colocar um fato no anexo do Projeto enviado pelo executivo, onde fala em métodos fiscais e avaliações, diz o seguinte: por fim, cabe informar que o estoque da dívida foi de dezoito mil seiscentos e setenta e um mil e setenta

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

centavos. Só para esclarecer, o que é estoque de dívida Vereadora? Com a palavra a Sra. Presidente Vera Lucia Machado. Creio que estoque é tudo aquilo que sobra. Bem, só vou colocar quanto o que foi cobrado dessa mesa, que quando o projeto de lei orçamentária chegar a essa casa para ser votado, com certeza não deixaremos transcorrer o prazo de trinta e um de dezembro, e essa casa assegura que será votado esse projeto, e Vossas Excelências para terem mais certeza quanto a isso, entram no artigo cento e quarenta e três, cento e quarenta e quatro, cento e quarenta e cinco, e cento e quarenta e seis, temos um prazo e vamos cumprir com ele, essa mesa assegura que o Projeto vai ser votado, quando for enviado a essa casa, depois de ser ouvida a população, transcorrendo o tramite natural de estar indo na população, a população está escolhendo aquilo que deseja para ser incluído no orçamento, a partir daí a casa estará pronta e apta a votar. Só gostaria de fazer um pequeno comentário, realizamos semana passada, sessões itinerantes, as três primeiras, e iremos continuar fazendo após o recesso, para estar ouvindo, discutindo nas comunidades, levando os vereadores até as comunidades rurais, aos bairros do município, aja visto a dificuldade dos moradores de estarem presentes nas sessões da câmara, de não ter como vir, então, estamos fazendo esse trabalho, participando, levando o Vereador, abrindo o microfone para que cada um fale, tire suas dúvidas, e faça suas solicitações. Realizamos também nesta última sexta-feira dia treze, o curso da DPCC, primeiro ciclo de estudos do processo legislativo e código de ética, foi ofertado aos Vereadores, secretários, funcionários, enfim, pessoas ligadas à sociedade civil organizada, entre outros, para que fique claro quanto ao processo legislativo, o que acontece, como acontece as votações, qual a fase de votação, tramitação de um projeto na casa, qual o tempo, enfim, e também sobre o código de ética que essa casa criou, essa mesa diretora criou, e foi aprovado por esse plenário, então, o código de ética para quem está aqui presente simplesmente é uma lei, que pune o Vereador que tiver falhas, então essa mesa quer trabalhar da maneira mais transparente possível, criou esse código de ética e decoro parlamentar onde o Vereador tem que ter uma postura, e caso ele não faça, será cobrado, e no plenário, a maioria define junto com o conselho de ética, como vai ficar a sanção para esse vereador que descumprir com o código, isso é para ter mais transparência aos trabalhos da Câmara, e isso também já acontece em outros municípios, então, só estamos fazendo evoluir e chegando tempo onde as coisas estão acontecendo em outros municípios, já declaro encerrada essa sessão, e declaro também o início do recesso parlamentar, voltaremos no dia primeiro de agosto aos trabalhos normais, seria no dia trinta e um terça-feira, vai ser na próxima semana, deverá cair no dia sete de agosto a primeira sessão, já deixamos o convite a todos que estão presentes, aos vereadores que ficam convocados. Não havendo mais matéria para ser deliberada, a Sra. Presidente encerrou a Sessão, sendo assinada por mim, Secretário Vereador José Luiz da Silva Gomes, responsável pela Ata, pela Sra. Presidente, Vereadora Vera Lucia Machado e demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2007.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

